



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 091/26, QUIRINÓPOLIS-GO, 04 DE MARÇO DE 2026.

“Concede diária, e contém
outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS,
ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE
SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE
AGOSTO DE 2020, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.**

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **OSMAR COELHO DE OLIVEIRA**, brasileiro, Chefe do Controle Interno, duas diárias no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), constante na resolução nº 068, de 28 de agosto de 2020, e suas alterações, para empreender viagem a Goiânia-Go, para Participar do Curso de Elaboração do Relatório Anual do Controle Interno, na sede da empresa Excelência Educação, nos dias 05 e 06 de março de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis,
Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de março de 2026.

CLEILTON DIAS DE RESENDE

Vereador/ Presidente